



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-005/2017.

1. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FIRMINO CARDOSO, NA RUA DA MATRIZ, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

2. CONSIDERANDO QUE:

De acordo com o edital, a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e a Ata da sessão pública da licitação em destaque, do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora da licitação a empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº. 19.726.329/0001-62, com o valor total de: R\$ 282.123,16 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).

As empresas KAMILA D. DA SILVA EIRELI e J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, recorreram, tempestivamente, da decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação.

Nenhuma empresa impugnou os recursos administrativos impetrados pelas empresas licitantes recorrentes.

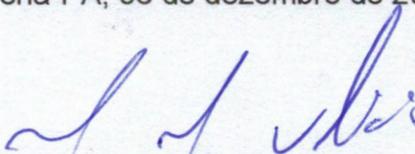
O Relatório de julgamento dos recursos administrativos refuta os pontos alegados pelas recorrentes e os julga IMPROCEDENTES.

3. DECIDO:

RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa KAMILA D. DA SILVA EIRELI e PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.

Por fim, para ciência das empresas recorrentes e recorridas.

Barcarena-PA, 06 de dezembro de 2017.


ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cronge da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055